

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM REGIME DE GARANTIA FIRME, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.

Administradora Geral de Estacionamentos S.A.
CNPJ 86.862.208/0001-35

Sociedade por Ações sem registro de capital aberto – CVM – Em Fase Operacional

Rua Santo Guerra, nº 83, lojas 100B, 102B, 110B, 112B e 120B, Bairro Navegantes, CEP 90.240-170, Porto Alegre - RS

no montante total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN: BRADGEDBS018

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 02 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2023/082

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A., sociedade anônima sem registro de capital aberto perante Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, nº 83, lojas 100B, 102B, 110B, 112B e 120B, Bairro Navegantes, CEP 90.240-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 86.862.208/0001-35 (“Emissora”) e, ainda, a seguinte instituição financeira consorciada autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro: **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 3º Andar, Edifício Acqua, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.647.891/0001-71, credenciada junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), na qualidade de coordenador líder, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão) entre a Emissora e referida instituição (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, II da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública da Emissora (“**Debêntures**”), todas nominativos e escriturais, com valor nominal, na data de emissão, qual seja, 04 de maio de 2023 (“**Data de Emissão**”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404**”) (“**Oferta**”).

As Debêntures contam com garantia corporativa regida por lei francesa, outorgada pela **INDIGO GROUP S.A.**, em instrumento apartado, cuja validade, eficácia, legalidade e exequibilidade, de acordo com as leis francesas em território francês, foi devidamente confirmada ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) por meio de parecer jurídico emitido e entregue por escritório de advocacia francês especializado na legislação francesa.

A Oferta consistiu na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração e de agente fiduciário das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 (“**Vórtx**” ou “Agente Fiduciário”).

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Distribuição em Regime de Garantia Firme, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia

Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública da Administradora Geral de Estacionamento S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Administradora Geral de Estacionamento S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 27 de abril de 2023, entre a Emissora e a Vórtx.

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que não foi admitida a distribuição parcial das Debêntures, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	200.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		

A data deste Anúncio de Encerramento é 02 de junho de 2023.



DISTRIBUIDOR



AGENTE FIDUCIÁRIO DA OFERTA